



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE E BIOTECNOLOGIA APLICADA
E-mail: ppgfitoba@ufrj.br

EDITAL Nº 01/2018 – PPGFBA

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada-PPGFBA/UFRRJ em 2018-2

MESTRADO ACADÊMICO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada (PPGFBA) *Stricto Sensu*, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e no uso de suas atribuições regimentais, através do presente Edital, torna público a abertura das inscrições no processo de seleção de candidatos para ingresso no PPGFBA para o **2º. período letivo de 2018**, ao nível de **Mestrado Acadêmico**.

O PPGFBA destina-se à produção de conhecimento e proporcionar formação científica e tecnológica de pessoal qualificado para atender à demanda de pesquisa, exercício do magistério superior e outras atividades profissionais nas áreas de conhecimento em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada, e estrutura-se em torno de duas (02) em Áreas de Concentração:

- a) Fitossanidade
- b) Biotecnologia

O presente Edital estabelece as normas para o referido processo, que são expostas a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O mestrado acadêmico do PPGFBA tem um período de duração **máxima de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar do mês de ingresso.

1.2. O mestrado acadêmico do PPGFBA é ministrado em regime regular, sendo que bolsistas desempenham suas atividades com dedicação exclusiva.

1.3. Para conclusão do mestrado acadêmico do PPGFBA, o candidato selecionado, uma vez ingressado no programa, deverá completar trezentos e sessenta horas (360) aulas em disciplinas; obter frequência mínima de 75% nas disciplinas; enviar pelo menos um artigo científico para publicação em periódico indexado qualificado, de acordo com as exigências do programa, sendo o conteúdo do artigo parte de sua dissertação, e ser aprovado em defesa de dissertação perante uma banca examinadora. O título de **“Mestre ou Mestra”** é outorgado após o cumprimento de todas as exigências do programa. Outras informações a respeito constam do regulamento do PPGFBA e do Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, disponível no site do programa (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfba/>).

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1. Serão oferecidas **14 vagas** distribuídas pelos orientadores habilitados (ver **ANEXO III**) sem ultrapassar o limite de cada um para o 2º período letivo de 2018, devendo ser

ocupadas de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital e considerando a disponibilidade de orientador habilitado em cada Área de Concentração do PPGFBA.

2.2. Poderão se inscrever a essas vagas, candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Curso de Graduação de duração plena nas áreas das Ciências Agrárias, das Ciências Biológicas ou áreas afins, outorgado por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação do país onde foi realizado e devidamente registrado.

2.3. Serão aceitas as inscrições de candidatos com vínculo empregatício cuja carga horária não comprometa o cumprimento das atividades acadêmicas do PPGFBA e com carta de autorização do empregador.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **10/05/2018 à 09/06/2018** (ver calendário no **ANEXO I**) através do preenchimento do formulário no sistema de inscrição online, exclusivamente via SIGAA, disponível em: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=s, considerando os subitens abaixo. O formulário só estará disponível durante o período de inscrição acima.

3.1.a. A documentação para inscrição constante no **item 3.2** deste edital deverá ser digitalizada (escaneada) em formato PDF e anexada via SIGAA no ato da realização da inscrição online **até às 23:59hs do dia 09/06/2018**. Os documentos escaneados devem estar LEGÍVEIS, caso contrário serão desconsiderados e o candidato terá sua inscrição **indeferida** no processo seletivo, não lhe cabendo interpor recurso.

3.1.b. Toda documentação deverá ser escaneada e anexada aos campos correspondentes quando solicitada no sistema de inscrição online. Cabe destacar que o sistema só aceita UM ARQUIVO POR ITEM, neste caso quando o candidato necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para posteriormente anexar ao sistema.

3.1.c. Caso a documentação completa não seja enviada toda junta nesta ocasião, o candidato terá sua inscrição **indeferida** no processo seletivo, não lhe cabendo interpor recurso.

3.1.d. Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente da indicada neste edital (online).

3.1.e. O PPGFBA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados do candidato.

3.2. Documentos para inscrição:

3.2.1. Cópia dos documentos para anexar online em formato PDF (via SIGAA):

- a)** Carteira de identidade e do CPF para candidatos brasileiros;
- b)** Passaporte, para candidatos estrangeiros (Página foto, numeração e visto);
- c)** Certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente (apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- d)** Diploma ou do certificado de conclusão do curso superior de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação do país onde foi realizado e devidamente registrado. Será aceita uma declaração da instituição de origem em que indique a data de finalização do

Curso, que possibilite a conclusão do curso superior de graduação em tempo hábil para a efetivação da matrícula, em caso de aprovação na seleção;

e) Histórico escolar de graduação;

f) *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes do CNPq **atualizado** e com o respectivo endereço eletrônico de acesso ao mesmo;

g) Comprovante das atividades curriculares, que não necessitam de autenticação e que devem seguir a ordem e numeração que constam do BAREMA (ver **ANEXO VI**).

h) Planilha Excel do Barema (modelo **ANEXO VI**) preenchida pelo candidato e disponível no site do PPGFBA (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfba/2018/05/09/barema-edital-1-2018/>);

i) Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo disponível em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfba/inscricaoSelecao/>), mas caso tenha, comprovar a existência do vínculo, mediante cópia de contrato de trabalho, cópia da carteira de trabalho, etc.;

j) Carta de intenções do candidato em ingressar no PPGFBA (modelo no **ANEXO II** e também disponível em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfba/inscricaoSelecao/>, indicando Área de Concentração (Fitossanidade Aplicada ou Biotecnologia Aplicada) e pelo menos duas (2) linhas de pesquisa de interesse, sendo uma preferencial (1ª opção) e a outra alternativa (2ª opção) (ver **ANEXO III**).

OBS.: A carta de intenções não condiciona o candidato a um determinado orientador habilitado neste Edital.

3.2.2. Documentos para encaminhar por outras vias especificadas abaixo:

Duas (02) **cartas de recomendação** conforme modelo disponível no site do PPGFBA (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfba/inscricaoSelecao/>) ou no site da PROPPG no menu formulário (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>). As **cartas de recomendação** do candidato devem ser fornecidas por pessoas relacionadas à formação universitária ou às atividades profissionais do candidato. Esse documento deverá ser encaminhado pelo RECOMENDANTE por meio digital ao PPGFBA por e-mail ppgfitoba@ufrj.br, com cópia para ppgfbaufrj@gmail.com até **09/06/2018**. Não anexar esse documento via SIGAA.

3.3. A solicitação da inscrição do candidato ao processo que trata o presente EDITAL implica automática e total aceitação pelo candidato do regulamento do PPGFBA, bem como das condições estabelecidas no presente EDITAL.

3.4. Os candidatos que não anexarem toda a documentação conforme solicitado no presente EDITAL, terão suas inscrições **indeferidas** no processo seletivo, não lhes cabendo interpor recurso.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Terão as inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida (conforme **subitem 3.2** deste edital) dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, atentando-se para os possíveis indeferimentos constantes do **item 3**. A lista de inscrições homologadas será divulgada no site e/ou no quadro de aviso do PPGFBA conforme calendário do processo seletivo detalhado no **ANEXO I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Somente os candidatos com as **inscrições homologadas (deferidas)** serão submetidos ao processo seletivo, o qual será realizado pelo Colegiado Executivo do PPGFBA ou por Comissão de Seleção designada pelo mesmo.

5.2. O processo seletivo compreenderá três (3) etapas descritas a seguir (ver **ANEXO I – CALENDÁRIO**):

1ª ETAPA (provas):

a) Os candidatos deverão realizar duas provas escritas: uma prova de conhecimentos gerais (**eliminatória**) e outra prova de compreensão de texto em língua inglesa (**classificatória**). Ambas as provas serão realizadas no dia **19/06/2018**, nas dependências do PPGFBA, no endereço divulgado na letra "**d**" deste subitem do Edital. As provas também poderão ser realizadas em outros locais conforme indicado também na letra "**d**". O não comparecimento para realização das provas na data e horários especificados implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais: consistirá de perguntas nas áreas da Fitossanidade e Biotecnologia, com caráter **eliminatório**, e cujas questões terão como base a bibliografia indicada no **ANEXO IV**. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por si mesmo. A prova terá duração de 3 (três) horas (9:00 às 12:00h). *Os candidatos devem obter nota igual ou superior a 5,0 (numa escala de 0 a 10) para aprovação no processo seletivo.*

c) Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Inglesa: tem caráter **classificatório** e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, na área de conhecimento do curso, com perguntas e respostas elaboradas em língua portuguesa, sendo permitido o uso de dicionário inglês-português, que deve ser trazido pelo candidato. A prova terá duração de 1 (uma) hora (14:00 às 15:00h).

OBS.: Os candidatos aprovados no processo seletivo e obtiverem nota na prova de inglês inferior a 5,0, caso venham a se matricular no PPGFBA, deverão realizar outra prova durante o curso para obter aprovação em proficiência em inglês.

d) Local das provas:

As provas especificadas neste subitem serão realizadas na sala de aulas do PPGFBA (sala nº 18) localizada dentro da Área de Fitopatologia e Entomologia do DEnF/ICBS, atrás do Imprensa Universitária, no *campus* de Seropédica da UFRRJ, situada na Rodovia BR 465 Km 07, Bairro UFRRJ, CEP 23897-000.

Para candidatos residentes a mais de **500 km** de Seropédica/RJ, o Colegiado Executivo ou a Coordenação do PPGFBA poderá considerar a possibilidade do candidato realizar as provas de conhecimento e inglês em local mais próximo de sua residência, porém no mesmo dia. Os candidatos nessa situação ou residentes em outros países deverão manifestar interesse até **18/06/2017 às 12:00h**, por meio de mensagem a ser enviada para o e-mail ppgfitoba@ufrrj.br (com cópia para carlosainacio.2009b@gmail.com e inacio@ufrrj.br), indicando instituição, profissional responsável (com currículo na Plataforma Lattes atualizado, se brasileiro, ou modelo próprio se estrangeiro), e-mail e telefone do mesmo para análise e definição de outros locais possíveis para a realização da prova, restringindo-se a um local por região do Brasil ou em Instituição estrangeira, conforme o caso do candidato.

O profissional responsável pela aplicação da prova deve se comprometer a enviar cópia das provas escaneadas por e-mail ao PPGFBA no mesmo dia da realização da prova. Caso contrário, o candidato será eliminado do processo seletivo. O não comparecimento ao local designado para realização das provas implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

OBS.: As provas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por si mesmo. Candidatos portadores de outras necessidades especiais devem informá-las no ato da inscrição. O não comparecimento às provas implicará na eliminação do candidato. É proibido o uso de qualquer aparelho eletrônico em sala durante as provas.

2ª ETAPA (cartas, histórico e currículo):

Consiste na avaliação pelo Colegiado Executivo ou Comissão de Seleção designada pelo mesmo da carta de intenções, das cartas de recomendação, do currículo (pontuado conforme BAREMA - ANEXO VI, com caráter **classificatório**) e do histórico escolar (com caráter **classificatório**) dos candidatos aprovados (ver **item 6**). Não serão considerados os títulos acadêmicos e profissionais e demais atividades relacionadas no *Curriculum vitae* para os quais não forem apresentados os documentos comprobatórios. Também não serão considerados comprovantes que não constam do currículo.

3ª ETAPA (carta de aceite):

a) Os candidatos aprovados devem obter uma **carta de aceite** de, pelo menos, um orientador habilitado a orientar (**ANEXO III**) de acordo com as opções das áreas de concentração e linhas de pesquisa feitas pelo candidato no ato da inscrição e relatadas na carta de intenções. Modelo de carta de aceite no **ANEXO V** e disponível em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfba/inscricaoSelecao/>.

OBS. (1): O candidato aprovado ficará responsável em fazer contato com esse orientador para a realização de uma entrevista para avaliar interesse, limitações e/ou prévia experiência acadêmica/científica/profissional do candidato com vista a obter uma carta de aceite de orientação. O e-mail dos docentes habilitados a orientar em 2018-2 está disponível no **ANEXO III**.

OBS. (2): O candidato pode contatar previamente (fora do período especificado no Calendário – ANEXO I) o orientador habilitado neste Edital de acordo com suas opções das áreas de concentração e linhas de pesquisa, mas esse contato não condiciona o candidato a esse orientador.

b) No caso do candidato que não obter a carta de aceite dos orientadores habilitados contatados de acordo suas opções, ele poderá ser redirecionado pelo Colegiado Executivo ou Comissão de Seleção designada pelo mesmo a outro orientador habilitado.

c) No ato da entrega da carta de aceite na secretaria do PPGFBA (ver calendário no **ANEXO I**), os candidatos aprovados devem levar em mãos TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS para verificação da veracidade da documentação anexada no ato da inscrição, conforme letras "a", "b", "c", "d", "e" e "g" do subitem 3.2.1 (na ordem em que foram apresentados no documento escaneado), e a cópia impressa do *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes do CNPq.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação final será realizada com base na seguinte fórmula:

$$NF = NPE + NPI + PCV$$

Onde,

NF = Nota Final

NPE = Nota da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais [o candidato deve obter nota igual ou superior a 5,0 (numa escala de 0 a 10) para aprovação no processo seletivo]

NPI = Nota da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Inglesa

PCV = Pontuação do *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes do CNPq conforme BAREMA apresentado no ANEXO VI.

6.2. Constatada não veracidade da documentação do subitem 3.2.1 anexada no ato da inscrição, o candidato será desclassificado, não constando da lista de classificação final dos candidatos.

6.3. Em caso de empate, o candidato que obtiver maior Coeficiente de Rendimento Acumulado no histórico escolar será selecionado, e persistindo o empate, será o de maior pontuação do currículo.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados será feita de acordo com o calendário (ver **ANEXO I**) no site do PPGFBA (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfba/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

7.2. Após a divulgação do resultado do processo que trata o presente EDITAL, os candidatos não aprovados terão **30 (trinta) dias** para retirarem sua documentação na secretaria do PPGFBA. Findo esse prazo, a documentação será incinerada.

8. RECURSOS

Os recursos após a divulgação dos resultados deverão ser encaminhados via PROCESSO protocolado no SAPG dentro dos prazos especificados no calendário (ver **ANEXO I**) (Art. 8º §2º da Deliberação CEPE Nº 37/2017).

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9.1. A seleção do candidato para o PPGFBA não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo.

9.2. A concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados somente poderá ser feita após liberação pelas agências de fomento, obedecendo os regulamentos destas agências e critérios da comissão avaliadora ou Colegiado Executivo.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do PPGFBA.

10.2. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do PPGFBA (sala nº 21) localizada dentro da Área de Fitopatologia do DEnF do ICBS, atrás da Imprensa Universitária, no *campus* de Seropédica da UFRRJ situada à Rodovia BR 465, km 7 no município de Seropédica, RJ CEP: 23897-000 ou pelo correio eletrônico (ppgfitoba@ufrj.br, carlosainacio.2009b@gmail.com ou inacio@ufrj.br). Horário de atendimento ao público da secretaria é de 9:30h às 11:00h e 13:30h às 15:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Seropédica/RJ, 06 de maio de 2018.

Prof. Carlos Antonio Inácio
Coordenador do PPGFBA/UFRRJ
(Portaria Nº 876, de 11/10/2016)

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO*

	Datas
Inscrições online (via SIGAA)	10/05/2018 à 09/06/2018
Resultado das inscrições homologadas	12/06/2018
Provas escritas de conhecimentos e inglês (1ª etapa)	19/06/2018 (9-12h e 14-15h)
Resultado da 1ª etapa	até 26/06/2018
Pontuação do currículo (2ª etapa)	26/06 a 28/06/2018
Resultado da pontuação do currículo (2ª etapa)	até 29/06/2018
Recurso (2ª etapa)	até 03/07/2018
Entrega da carta de aceite e documentos originais(*)	09 e 10/07/2018
Resultado da classificação final dos candidatos	até 11/07/2018
Recurso	até 13/07/2018
Matrícula dos candidatos selecionados (via SIGAA)	06 a 09/08/2018
Início das aulas (previsão)	13/08/2018

(*)Apresentar o *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes do CNPq impresso.

***A CRITÉRIO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO PPGFBA PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO NAS DATAS DO CALENÁRIO**

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES (MODELO)

(Relatar suas intenções, com base em suas próprias experiências na(s) Área(s) de Concentração e na(s) linha(s) de pesquisa escolhida (1ª opção, pelo menos) do PPGFBA).

Eu, _____
_____, candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada (PPGFBA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em nível de Mestrado, apresento abaixo minhas intenções em relação ao programa, tendo assim feito a minha inscrição com objetivo de ingressar na turma 2018-2:

Local e data,

Assinatura do candidato

ANEXO III

DOCENTES HABILITADOS A ORIENTAR EM 2018-2

(número de vagas disponíveis) - (Art. 28 e 41 da Deliberação CEPE N° 37/2017)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **FITOSSANIDADE APLICADA**

Linha de pesquisa 1: **Entomologia e Biotecnologia Aplicada às Pragas**

Elen de Lima Aguiar Menezes (1 vaga)

D.Sc. em Fitotecnia (Entomologia) (UFRRJ, 2000)

UFRRJ - *Campus* de Seropédica, RJ

Depto. Entomologia e Fitopatologia – Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)

E-mail: elenme@ufrj.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7088099581242135>

Acácio Geraldo de Carvalho (2 vagas)

D.Sc. em Proteção Florestal (UFPR, 1992)

UFRRJ - *Campus* de Seropédica, RJ

Depto. de Produtos Florestais – Instituto de Floresta (IF)

E-mail: acacio@ufrj.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6260575742015817>

Fábio Souto de Almeida (2 vagas)

D.Sc. em Ciências Ambientais e Florestais (UFRRJ, 2012)

UFRRJ - *Campus* de Três Rios, RJ

Depto. de Ciências do Meio Ambiente – UFRRJ, Instituto Três Rios (ITR)

E-mail: fbio_almeida@yahoo.com.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2977634814225204>

Linha de pesquisa 2: **Fitopatologia e Biotecnologia Aplicada à Fitopatógenos**

Carlos Antonio Inácio (1 vaga)

Ph.D. em Biological Sciences (Mycology) (University of London, Inglaterra, 2003)

UFRRJ - *Campus* de Seropédica, RJ

Depto. Entomologia e Fitopatologia – Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)

E-mail: carlosainacio.2009b@gmail.com, inacio@ufrj.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8552826691279679>

Paulo Sergio Torres Brioso (1 vaga)

D.Sc em Ciências Biológicas (UFRJ, 1995)

Depto de Entomologia e Fitopatologia - Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)

E-mail: brioso@bighost.com.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8099996221105627>

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **BIOTECNOLOGIA APLICADA**

Linha de pesquisa 1: **Biotecnologia Aplicada à Produção Agrícola e Florestal**

Ricardo Luis Louro Berbara (1 vaga)

Ph.D. em Soil Biology (University of Dundee, Grã-Bretanha, 1995)

UFRRJ - *Campus* de Seropédica, RJ

Depto. de Solos – Instituto de Agronomia (IA)

E-mail: berbara@ufrj.br; rberbara@yahoo.com.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8529910145308595>

Ederson da Conceição Jesus (2 vagas)

D.Sc. em Ciência do Solo (UFLA, 2008)
Embrapa Agrobiologia (Seropédica, RJ)
E-mail: ederson.jesus@embrapa.br
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8253292050291316>

Jean Luiz Simões Araújo (2 vagas)

D.Sc. em Ciências Biológicas (UFRJ, 2002)
Embrapa Agrobiologia (Seropédica, RJ)
E-mail: jean.araujo@embrapa.br
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4344808401973010>

Luc Felicianus Marie Rouws (2 vagas)

D.Sc em Química Biológica (UFRJ, 2007)
Embrapa Agrobiologia (Seropédica, RJ)
E-mail: luc.rouws@embrapa.br
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4500797890789377>

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Entomologia

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BERTI FILHO, E. B.; PARRA, J. P. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.

GULLAN, P.J.; CRANSTON, P.S. **Os insetos: um resumo de entomologia**. 4.ed. Cap. 13, p. 292-314, 2012.

NAKANO, O. **Entomologia econômica**. Piracicaba: Otávio Nakano, 2011. 464 p.

Fitopatologia

AGRIOS, G.N. **Plant Pathology**. 5.ed. San Diego: Elsevier Academic Press, 2005. 952 p.

ALEXOPOULOS, C.J., MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. **Introductory Mycology**. New York: J. Wiley & Sons, 1996. 868p.

BERGAMIN FILHO, A; KIMATI, H.; AMORIM, L. (eds.). **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. Vol. 1, 3. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1995. 920 p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.A.E.; REZENDE, J.A.M. (eds.). **Manual de fitopatologia: doenças das grandes culturas**. 3.ed. São Paulo: Ceres, 1997. v.2, 774 p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. (eds.). **Manual de fitopatologia: doenças de plantas cultivadas**. 4.ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. v.2, 663p.

Biotechnology

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K., WALTER, P. **Biologia molecular da célula**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 1396p. (Ênfase na Parte I: Introdução à célula). Disponível em: <https://archive.org/details/BruceAlbertsBiologiaMolecularDaClula55EdidioArtmed>

FIGUEIREDO, M.V.B.; BURITY, H.A.; OLIVEIRA, J.P.; SILVA SANTOS, C.E.R.; STAMFORD, N.P. **Biotechnology aplicada à agricultura: textos de apoio e protocolos experimentais**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Recife, PE: Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), 2010. 781p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. 2.ed. Lavras: Universidade de Lavras. [Ênfase nos capítulos 8 (Rizosfera), 9 (FBN) e 10 (Micorrizas)].

ANEXO V

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO (MODELO)

Eu, _____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada (PPGFBA), aceito ORIENTAR o(a) candidato(a) (nome completo), para desenvolver sua pesquisa de mestrado na Área de Concentração em _____ do PPGFBA, caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) para ingressar como discente na turma de 2018-2, conforme critérios estabelecidos no Edital N° 01/2018 do PPGFBA/UFRRJ.

Seropédica, RJ, ____ de julho de 2018.

Assinatura do Docente

ANEXO VI

BAREMA – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITENS			CANDIDATO
1. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	VALOR DO ITEM (Máximo = 5 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	1		
Área não conexa	0,5		
2. ESTÁGIOS	VALOR DO ITEM (Máximo = 5 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	1		
Área não conexa	0,5		
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	VALOR DO ITEM	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
3.1. Bolsista de Pré-Iniciação	(Pontos/ semestre)		
Área conexa	1		
Área não conexa	0,5		
3.2. Bolsista de Iniciação Científica	(Pontos/ semestre)		PONTUAÇÃO
Área conexa	4		
Área não conexa	2		
4. ATIVIDADES ACADÊMICAS	VALOR DO ITEM	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
4.1. Monitoria	(Pontos/ semestre)		
Área conexa	3		
Área não conexa	1,5		
4.2. Apoio Técnico	(Pontos/semestre)		PONTUAÇÃO
Área conexa	4		
Área não conexa	1		
5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	VALOR DO ITEM	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
5.1. Residência	(Pontos/ semestre)		
Área conexa	2		
Área não conexa	1		
5.2. Docência permanente (Universidade)	(Pontos/ semestre)		PONTUAÇÃO
Área conexa	4		
Área não conexa	2		
5.3. Docência permanente (Escola Técnica)	(Pontos/ semestre)		PONTUAÇÃO
Área conexa	3		
Área não conexa	1,5		
5.4. Docência temporária	(Pontos/ semestre)		PONTUAÇÃO
Área conexa	2		
Área não conexa	1		
5.5. Pesquisadora temporária	(Pontos/ semestre)		PONTUAÇÃO
Área conexa	2,5		
Área não conexa	1,5		

6. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>Lato sensu</i>	VALOR DO ITEM		
6.1. ESPECIALIZAÇÃO (≥ 360 horas)	(Pontos/ curso)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	4		
Área não conexa	2		
6.2. APERFEIÇOAMENTO (≥ 360 horas)	(Pontos/ curso)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	3		
Área não conexa	1,5		
7. PUBLICAÇÕES			
7.1. Artigos científicos em revistas indexadas, livros e capítulos de livro (PUBLICADOS)	VALOR DO ITEM (Pontos/ artigo)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Autor - Área conexa	20		
Autor - Área não conexa	15		
Co-autor - Área conexa	10		
Co-autor - Área não conexa	5		
7.2. Artigos científicos em revistas indexadas, livros e capítulos de livro (ACEITOS)	VALOR DO ITEM (Pontos/ artigo)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Autor - Área conexa	18		
Autor - Área não conexa	12		
Co-autor - Área conexa	8		
Co-autor - Área não conexa	4		
7.2. Artigos científicos em revistas indexadas, livros e capítulos de livro (SUBMETIDOS)	VALOR DO ITEM (Pontos/ artigo)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Autor - Área conexa	12		
Autor - Área não conexa	8		
Co-autor - Área conexa	3,5		
Co-autor - Área não conexa	2		
7.3. Trabalhos publicados em anais de eventos			
7.3.1. Resumos expandidos	(Máximo = 10 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Autor - Área conexa	6		
Autor - Área não conexa	4		
Co-autor - Área conexa	2,5		
Co-autor - Área não conexa	1,5		
7.3.2. Resumos	(Máximo = 10 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Autor - Área conexa	3		
Autor - Área não conexa	2		
Co-autor - Área conexa	1		
Co-autor - Área não conexa	0,5		
7.4. Outras publicações (monografia, boletins, cartilhas, documentos, apostila, revista de divulgação, vídeos, etc.) (Máximo = 10 itens para cada)			
	VALOR DO ITEM	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Autor - Área conexa	4		
Autor - Área não conexa	2		
Co-autor - Área conexa	1		
Co-autor - Área não conexa	0,5		

8. PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA	VALOR DO ITEM (Máximo = 5 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Coordenador – Área conexa	10		
Coordenador – Área não conexa	8		
Membro – Área conexa	5		
Membro – Área não conexa	3		
9. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	VALOR DO ITEM (Máximo = 10 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	0,8		
Área não conexa	0,5		
10. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	VALOR DO ITEM (Máximo = 10 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	0,2		
Área não conexa	0,1		
11. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	VALOR DO ITEM (Máximo = 10 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	1		
Área não conexa	2		
12. PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA	VALOR DO ITEM	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
12.1. Monografia de graduação	(Pontos/ banca)		
Área conexa	3		
Área não conexa	2		
12.2. Estágio curricular supervisionado	(Pontos/ banca)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	3		
Área não conexa	2		
13. PALESTRA OU SEMINÁRIO MINISTRADO	VALOR DO ITEM (Máximo = 5 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	4		
Área não conexa	3		
14. CURSOS MINISTRADOS	VALOR DO ITEM (Máximo = 5 itens)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
Área conexa	6		
Área não conexa	5		
15. ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA DE ALUNOS	VALOR DO ITEM (Pontos/ orientado)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
15.1. Estágios oficiais (SINTEEG ou similares): 6 meses ou 160 horas	3		
15.2. Monitoria de graduação (oficial)	3		
15.3. Pré- iniciação	3		
15.4. Monografia de conclusão de graduação	3		
15.5. Aperfeiçoamento / Apoio Técnico	2		
15.6. Especialização com monografia	3		
16. ORIENTAÇÃO DE ALUNOS EM ANDAMENTO	VALOR DO ITEM (Pontos/ orientado)	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO
16.1. Estágios oficiais: 6 meses ou 160 horas	1		
16.2. Monitoria de graduação (oficial)	1		

16.3. Pré-iniciação	1		
16.4. Monografia de conclusão de curso de graduação	1		
16.5. Aperfeiçoamento / Apoio Técnico	0,5		
16.6. Especialização com monografia	1		
PONTUAÇÃO TOTAL (Somatório)			